

Estudo técnico preliminar

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. Processo de contratação

Setor	Secretaria Municipal de administração
Responsável	Patricia Beker Roldo
Fiscal	Katiane Provensi Bortolini
Objeto	Contratação de empresa para regularização de habite-se junto aos bombeiros.

3. Legislação:

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4. Necessidade da contratação

- 4.1. Necessidade de Contratação de empresa para regularização de habite-se junto aos bombeiros. Para poder garantir a segurança de funcionários e das pessoas que utilizam o espaço público, garantindo a segurança contra incêndio e pânico e comprometidos com a legalidade e a preservação da vida, tomamos as providências necessárias para adequar o imóvel às exigências técnicas previstas nas normas vigentes, promovendo as adaptações estruturais e instalações de sistemas preventivos conforme projeto aprovado.

5. Requisitos

- 5.1. O prazo para entrega do objeto conforme cronograma físico-financeiro em anexo ao processo.
- 5.2. Local de entrega será na rua Rio Branco, 320, centro, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, conforme solicitação.
- 5.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140,II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.
- 5.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito,



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

5.6. Vigência da contratação: 12 meses.

6. Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratada.

6.1. Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de produtos.

6.2. As referências foram obtidas por meio de pesquisa através da tabela SINAPI Realizada pelo engenheiro responsável.

7. Estimativa das quantidades e especificações do objeto.

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado com profissionais da área um levantamento sobre o objeto da necessidade da demanda. Conforme necessidade do projeto e do projeto de prevenção conta incêndio.

7.2. Previsão no plano de contratações anual: O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

7.3. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

7.3.1. Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

▪ Tabela SINAPI

7.4. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	32,000	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, INCLUINDO CONDULETE PVC 3/4" DE SOBREPOR FIXADO EM PAREDE PARA PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		55,6100	1.779,52
2	32,000	UN	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		23,0300	736,96
3	150,000	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		5,2800	792,00
4	32,000	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA TIPO 30 LEDS, 100 LÚMENS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		25,0400	801,28
5	2,000	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA AUTÔNOMA 24X18CM FUNDO BRANCO LETRAS VERMELHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		132,2200	264,44
6	6,000	UN	PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICATIVA DE SAÍDA COM BONECO E SETA 15X50CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		54,3800	326,28
7	1,000	UN	ABRIGO PARA GÁS 110X110X133CM (LXCXA) EM ALVENARIA PARA 1 BOTTÃO P13, REBOCO INTERNO E EXTERNO, PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM PORTA VENEZIANA 65X105CM COM VENTILAÇÃO PERMANENTE, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		3.553,8000	3.553,80
8	1,000	UN	KIT REGULADOR DE 1º ESTÁGIO 7KG/H, COM 2 MANGUEIRAS PIGTAIL 50CM, VÁLVULA DE BLOQUEIO RETA (FECHO RÁPIDO) E CONEXÕES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		361,5000	361,50
9	4,000	UN	INSTALAÇÃO DE VENEZIANA INTERNA E EXTERNA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE 10X15CM, INCLUINDO DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, LIMPEZA DE ENTULHO E ACABAMENTO (COZINHA PAVIMENTO SUPERIOR E COZINHA CÂMARA DE VEREADORES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		107,8100	431,24
10	1,000	UN	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		56,7700	56,77
11	5,000	UN	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		105,0600	525,30
12	3,000	UN	ACIONADOR MANUAL COM SIRENE CONVENCIONAL COMPATÍVEL COM A CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSO FIAÇÃO, TUBULAÇÃO E CONDULETES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		419,6000	1.258,80
13	1,000	UN	REGULARIZAÇÃO DE HABITE-SE NO SISTEMA ESCI DOS BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LAUDO DE ESTANQUEIDADE DE GÁS, LAUDO DE VAZÃO DO SHP, LAUDO DE COMISSONAMENTO DO ALARME DE INCÊNDIO, COM ART DE EXECUÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS		4.375,9700	4.375,97
Total Lote						15.263,86

7.4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 15.263,86 (quinze mil, duzentos e sessenta e três mil e oitenta e seis centavos).

7.4.2.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
10	3.3.90	1.500

9. Justificativa de escolha por lote ou por item.

Lote: A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “menor preço por lote”, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive a facilitação do plano de fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

10. Resultados Pretendidos.

- 10.1. Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 10.2. Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível.
- 10.3. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

11. Declaração De Viabilidade Ou Não Da Contratação

- 11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. Equipe técnica

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 08 de maio de 2025.

Patricia Beker Roldo
Responsável pelo estudo técnico

12. Autoridade competente

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal